Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 41/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 54/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 09/2022 E A EMENDA SUPRESSIVA Nº 06/2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.399.000,00 (nove milhões trezentos e noventa e nove mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110000	RECURSO PRÓPRIO		
	46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110000	RECURSO PRÓPRIO		
	52	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110000	RECURSO PRÓPRIO		
02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	72	04.122.0002.2024.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	220.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110000	RECURSO PRÓPRIO		
02	05	01	SECRETARIA EXECUTIVA		
	130	04.122.0002.2218.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	49.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110000	RECURSO PRÓPRIO		

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

218	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
220	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
226	12.361.0004.2049.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃ	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

253	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	450.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

298	12.361.0004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	5.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
299	12.361.0004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	100.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
300	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	180.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
301	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	1.200.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 001	COMPL. UNIÃO VAAF	
305	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
672	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL		75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
520	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		300.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	005 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO		
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
543	10.301.0037.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS		110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
545	10.301.0037.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIARIOS		80.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
490	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EMSAÚDE		200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício:

SOMA **9.399.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Gabinete do Presidente, 23 de setembro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente